



**CIDADE DE  
POMPEIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 – Caixa Postal nº 1

CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

### **DECRETO Nº 6.550, DE 9 DE JANEIRO DE 2026**

**Designação de representante da Administração para exercer a função de responsável pelo tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018 - LGPD, no âmbito do Município de Pompeia, durante o exercício de 2026.**

**DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA**, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora municipal Any Caroline Cunha Fernandes como representante da Administração para exercer as atribuições de responsável pelo tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), durante o exercício de 2026.

**§ 1º** O representante da Administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução.

**§ 2º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de janeiro de 2026.

**DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA**

Prefeito Municipal de Pompeia

Câmara Municipal de Pompeia

14 JAN 2026

Recebido

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto

Diretora da Secretaria do Gabinete